

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

" Tevra das Nascentes"

ERRATA À MENSAGEM RETIFICATIVA nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 4.727/2024

Excelentíssimo Sr. Presidente e demais Vereadores deste Município,

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, no uso das suas atribuições legais, apresenta à colenda Câmara de Vereadores, a presente ERRATA à RETIFICAÇÃO do Projeto de Lei n.º 4.727/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

MENSAGEM RETIFICATIVA nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 4.727/2024

Leia-se:

EMENDA SUBSTITUTIVA n.º 01/2024 ao Projeto de Lei nº 4.727/2024

Onde se lê:

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, no uso das suas atribuições legais, apresenta à colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, RETIFICAÇÃO do Projeto de Lei n.º 4.727/2024, com a correção da redação do art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Leia-se:

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, no uso das suas atribuições legais, apresenta à colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei n.º 4.727/2024, com a substituição da redação do art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plenário Jovêncio José Pedroso, 17 de janeiro de 2024.

Valmir José Dutra Vieira

Presidente

Luis Carlos Souza – Nego da Gaita

Vice-Presidente

Dionei de Mattos Lewandowski

1º Secretário

José Lucas da Silva 2º Secretário

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08 Fones (55) 3318-1255 - 1000 - 1010 - E-mail: <u>camara@camarajoia.rs.gov.br</u> - CEP 981800-000